



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3439



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.094, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede gozo de licença prêmio à  
Servidora Pública Efetiva e dá  
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **LUCILA SANNA BACHIN**, matrícula funcional nº 722-6, nomeada em 7 de fevereiro de 1996 através do Decreto nº328/1996, no cargo de Professor 20 horas.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2006/2011.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 17 de janeiro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3439



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.095, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede gozo de licença prêmio à  
Servidora Pública Efetiva e dá  
outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 1º de fevereiro de 2024, o direito ao gozo de LICENÇA-PRÊMIO, à servidora **MIRIAN TATIANI NOSSWITZ**, matrícula funcional nº 1833-3, nomeada em 7 de maio de 2012, no cargo de Professor.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo o exercício de 2017/2023.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 17 de janeiro de 2024.

**Laurindo Sperotto  
Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3439



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.096, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede Avanço Horizontal aos  
Professores Públicos Municipais.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, de conformidade com o disposto nos Artigos 40 ao 48 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Professor de Educação Infantil	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
1829/5	Adelaide Bedin	PE	9	10
1289/0	Adriana Teza	PE	9	10
1828/7	Ananda Tamires Blauth	PE	9	10
1895/3	Aneliese Ackermann	PE	9	10
1750-7	Carla Kilpp	PE	9	10
1772-8	Caroline Hoffelder	PE	9	10
1448-6	Claudete Regina Mesquita Vergani	PE	9	10
1830/9	Claudirene Tadei Pinheiro	PE	9	10
1187/8	Cleison André Wolfart	PE	10	11
1304/8	Daiane Dutra de Oliveira Bazzanela	PE	9	10
2050/8	Daniela Morais de Lima	B	8	9
2047/8	Daniely Ienerich Kaktin Tavares	PE	9	10
1298/0	Elizabeth Acacio da Costa	A	4	5
2049-4	Elizangela Lourenço Dreyer	PE	9	10
1870/8	Eltrita Elert Weber	PE	9	10
1564/4	Evanete Alves Borstel	PE	9	10
1532/6	Inês Fernandes de Moura	PE	9	10
1240/8	Ivonete Alves da Silva Lima	PE	9	10
1272-6	Janete Fillwock Miotto	PE	9	10
1551/2	Jesse Fernandes da Silva	B	8	9
1301/3	Leonice Ahlmann	PE	10	11
1478/8	Maria Aparecida de Oliveira Diegro	PE	9	10
1446/0	Marlene Domingues de Matos	PE	9	10



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3439



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

1290/4	Marly Scapim	PE	10	11
1790-6	Michelly Thalita Holek Ramos	PE	9	10
1292/0	Neusa Forlin Colombo Moresco	PE	9	10
1225/4	Rosani Marli Thomas	PE	10	11
1477/0	Roseli da Silva	PE	9	10
1847/3	Roseli Ribeiro dos Santos	PE	9	10
1565/2	Sandra Borchardt dos Reis	PE	9	10
1276-9	Sandra Maria da Silva	PE	9	10
1303/0	Sirlei Kusmiski	PE	10	11
1820/1	Sonia Pereira da Luz	PE	9	10
1832/5	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	PE	9	10
1364-1	Vanderléia de Fatima Dal Olmo da Silva	PE	8	9
1277/7	Vera Aparecida Pavanelo Sant`Ana	PE	10	11

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 17 de janeiro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3439



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.097, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

**Concede Avanço Horizontal aos  
Professores Públicos Municipais.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido AVANÇO HORIZONTAL, a partir do dia 1º de janeiro de 2024, de conformidade com o disposto nos Artigos 40 ao 48 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
88-4	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	PE	9	10
765-0	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	PE	8	9
2184-9	Adrielli Tessaro Conceição	A	2	3
2223-3	Angélica Soares Fonseca	PE	1	2
1859-1	Cleonilda Vieira dos Santos	PE	9	10
1873-2	Cleudete de Souza	PE	3	4
2224-1	Cristina Maria Dalmas	PE	1	2
1794-9	Daniele Franchini de Lemos	D	6	7
1520-2	Deliane Aparecida Stoco	PE	9	10
1803-1	Deliane Aparecida Stoco	PE	8	9
1813-9	Denise Caroline Ferrari de Amorim	PE	8	9
1193-2	Edilson Clementino Harst	PE	7	8
1519-9	Edilson Clementino Harst	PE	7	8
711-0	Edina Aparecida Melin	PE	10	11
1194-0	Edina Aparecida Melin	PE	10	11
1877-5	Elete Eger da Costa	PE	9	10
2225-0	Elete Eger da Costa	PE	1	2
1815-5	Elisangela Barreto dos Santos	PE	9	10
1743-4	Everton Luiz Brizolla	PE	9	10
2099-0	Fernanda de Andrade	PE	2	3
2228-4	Gabriela Bragato Mazieiro	PE	1	2
706-4	Geralda de Oliveira	PE	11	12
1498-2	Geralda de Oliveira	PE	10	11



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3439



## Município de Céu Azul Estado do Paraná

1814-7	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	PE	8	9
1800-7	Jhenefer Mesquita Vergani Cardoso	PE	8	9
1845-7	Josie Viviane da Silva Pereira	PE	9	10
185-6	Jucelene Terezinha Rech Rios	PE	9	10
717-0	Jucelene Terezinha Rech Rios	PE	9	10
1213-0	Juliana Lima Goes	PE	9	10
1821-0	Juliane Iara Lapin	PE	9	10
1806-6	Luana Cristina Marchi dos Santos Muller	D	7	8
2185-7	Luciana da Costa Freire	C	1	2
1882-1	Marcela Daiani Sant' Ana da Costa	C	7	8
1468-0	Marineusa Mariano Dias	PE	9	10
724-2	Nadia Patricia Francener Bernardi	PE	10	11
1795-7	Neison José Wolfart	PE	9	10
1496-6	Neison José Wolfart	PE	9	10
1804-0	Rosangela Rossi	C	10	11
2191-1	Simone Pandolfo	PE	1	2
1823-6	Suzana Aparecida Godoy	PE	9	10
1880-5	Taiza Angélica da Costa dos Santos	PE	9	10
657-2	Tereza Preschlak Blauth	PE	10	11
715-3	Vanusa Amaral de Souza Jung	PE	9	10
1463-0	Vanusa Amaral de Souza Jung	PE	9	10
625-4	Zenaide da Silva	PE	10	11

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal de Céu Azul - PR, aos 17 de janeiro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3439



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital de Olhos de Curitiba, com veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 11 de janeiro de 2024 às 13h; e retorno em 12 de janeiro de 2024, com previsão de chegada às 0h30.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 17 de janeiro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3439



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

**Concede Diárias a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor **Jean Otoni Beppler**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital de Olhos de Curitiba, com veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul dia 8 de janeiro de 2024 às 13h; e retorno em 10 de janeiro de 2024, com previsão de chegada às 02h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 8 de janeiro de 2024.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, aos 17 de janeiro de 2024.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3439



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

### HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 102/2023**, que tem por objeto (**Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações**), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Valor R\$
WILLIAN DOS REIS – TRANSPORTE E TURISMO	10.588.214/0001-65	90.493,20
V. M ROMANI TRANSPORTES LTDA	04.965.644/0001-75	268.495,62
GUERING TUR LTDA	02.600.957/0001-02	564.935,70
DOMENEGATTO & DOMENEGATTO LTDA	04.640.386/0001-57	155.787,44
EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES LTDA	06.310.318/0001-55	154.098,78

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 1.233.810,74 PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2024

**RUI CARLOS MACCARI**

Prefeito em Exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3439

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 5/2020 – Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA. -

OBJETO: Aquisição de passagens de Ida Céu Azul - Curitiba e de Volta Curitiba - Céu Azul - ônibus convencional - para transporte de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio - TFD, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº. 954/2010, alterada pela Lei nº. 1.748/2016 e alterada pela Lei nº. 2.105/2019, estimativa pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato pelo período de 12 meses, compreendendo 09 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2025; b) promover o reajuste do valor unitário das passagens, conforme Ofício Circular 004- da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, passando o valor da passagem de Céu Azul a Curitiba de R\$ 215,19 para R\$ 216,02 e a passagem de Curitiba a Céu Azul de R\$ 220,75 para R\$ 221,58.

VIGÊNCIA: 09/02/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 04/01/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 196.920,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e vinte reais)

ASSINATURAS: RUI CARLOS MACCARI, LUIZ BALEEIRO COSTA LIMA e GUSTAVO NADER DAMIÃO RODRIGUES